



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Porto de Moz (PA), 21 de julho 2017.

Ref. Proc. Licitatório Nº 017/2017-PMPM-FME-FMS-FMAS
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP - Menor Preço Por Lote

Senhor Pregoeiro.

- 1- Trata-se de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP- Menor Preço Por Lote, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material elétrico para iluminação pública em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017-PMPM-FME-FMS-FMAS, onde compareceu 01 (uma) empresa, que apresentou Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, e procedida a abertura dos envelopes, constatou-se que a empresa NOSSA GRAFICA EIRELI – EPP – CNPJ: 02.446.439/0001-78, ofertou o valor total de **R\$ 860.500,00** (Oitocentos e Sessenta Mil e Quinhentos Reais). Para os LOTES: 01 ao 07 do objeto licitado, sendo que a empresa renunciou tacitamente o direito de recurso administrativo.

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a divulgação de edital e número regular de licitante.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital e a proposta vencedora foi a de menor preço.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório, com a assinatura do Contrato e sua posterior execução.

José Orlando Silva Alencar
OAB-Pa nº 8945
Assessor Jurídico